



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 169/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração

Assunto

Estudos para o pagamento em espécie do subsídio de alimentação aos servidores municipais

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos para que seja feito o pagamento em espécie do subsídio de alimentação fornecido aos servidores municipais, atualmente no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), a serem gastos nos restaurantes conveniados. O subsídio de alimentação é uma importante concessão aos servidores municipais, entretanto, o formato atual de fornecer o subsídio em forma de vouchers, com utilização exclusiva em restaurantes conveniados pode apresentar algumas limitações e desvantagens para os servidores. Uma das principais justificativas para o pagamento em espécie do subsídio de alimentação aos servidores é a questão da autonomia e liberdade de escolha. Ao receber o subsídio em dinheiro, os servidores têm a possibilidade de escolher onde e como desejam realizar sua refeição, visando garantir que estes tenham acesso a uma refeição adequada durante sua jornada de trabalho. Além disso, o formato de pagamento em espécie também pode ser mais flexível, permitindo que os servidores utilizem o valor do subsídio de alimentação de forma mais adequada às suas rotinas de trabalho. Por exemplo, em situações em que o servidor não tem acesso a restaurantes conveniados nas proximidades do local de trabalho. Diante desses argumentos, acredito que o pagamento em espécie do subsídio de alimentação aos servidores municipais é uma medida que pode trazer benefícios tanto para os servidores quanto para a administração pública, garantindo maior autonomia, flexibilidade e eficiência na utilização dos recursos destinados a esse fim, bem como mais dignidade humana aos nossos servidores municipais, que já sofrem para conseguir se alimentar com o valor subsidiado cujo qual não chega a pagar metade do valor médio de uma refeição em nosso município. Portanto,

P. Anderson



CÂMARA DE COLOMBO

justifico a indicação legislativa que solicita o pagamento em espécie do subsídio de alimentação aos servidores municipais, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), como uma medida que visa promover melhores condições de trabalho e bem-estar aos servidores, bem como otimizar a gestão administrativa e financeira do município. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 25 de abril de 2023.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

A esta Indicação subscreveu o seguinte Vereador:
Carlos Izidoro de Souza